



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
RESOLUÇÃO	1



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SEMED n. 7512 de 01 de julho de 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 14.747 de 31 de janeiro de 2020, e com base na Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019, que trata da reposição de cargo vago e da contratação temporária, resolve:

Art. 1º CONVOCAR para exercício o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado em Processo Seletivo Simplificado para a admissão de Professor Temporário, regido pelo EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024, de 07 de novembro de 2024, nos termos da Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
97	FABIOLA MARIA DA SILVA ARAUJO

CARGO: Professor de Educação Infantil

NÍVEL DE HABILITAÇÃO: Classe A - Nível I

ÁREA DE CONHECIMENTO: Normal Médio

UNIDADE DE ATUAÇÃO: Centro de Educação Infantil Davina Correa de Oliveira

ETAPA: Educação Infantil – Pré-Escola

PERÍODO: De 01/07/2026 a 16/07/2026

CARGA HORÁRIA: 20 horas

MOTIVO DA CONVOCAÇÃO: em substituição a professora Tania Ferreira da Silva que está de licença médica

Art. 2º O candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação no dia 01 de julho de 2026, para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade exigidos para ingresso no respectivo cargo.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado ou a não apresentação da documentação exigida impedirá a sua admissão.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica- MS, 01 de julho de 2026.


Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" n. 026/2023



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SEMED n. 7513 de 01 de julho de 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 14.747 de 31 de janeiro de 2020, e com base na Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019, que trata da reposição de cargo vago e da contratação temporária, resolve:

Art. 1º CONVOCAR para exercício o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado em Processo Seletivo Simplificado para a admissão de Professor Temporário, regido pelo EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024, de 07 de novembro de 2024, nos termos da Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6	LIDIANA BATISTA DOS SANTOS

CARGO: Professor de Ensino Fundamental Arte

NÍVEL DE HABILITAÇÃO: Classe A - Nível III

ÁREA DE CONHECIMENTO: Arte

UNIDADE DE ATUAÇÃO: Escola Municipal Vale do Amanhecer e Escola Municipal Joaquim Faustino Rosa

ETAPA: Ensino Fundamental – Anos Iniciais

PERÍODO: De 01/07/2026 a 16/07/2026

CARGA HORÁRIA: 15 horas

MOTIVO DA CONVOCAÇÃO: em substituição a professora Alessandra Cristiane Gabriel da Silva que está de licença maternidade

Art. 2º O candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação no dia 01 de julho de 2026, para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade exigidos para ingresso no respectivo cargo.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado ou a não apresentação da documentação exigida impedirá a sua admissão.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica- MS, 01 de julho de 2026.


Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria “P” n. 026/2023



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SEMED n. 7514 de 01 de julho de 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 14.747 de 31 de janeiro de 2020, e com base na Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019, que trata da reposição de cargo vago e da contratação temporária, resolve:

Art. Art. 1º CONVOCAR para exercício o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado em Chamada Pública – Análise Curricular para Professores Temporários Rede Municipal, regido pelo Edital nº 01/2026 Chamada Pública – Análise Curricular para professores temporários Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	JOAO AUGUSTO MORILA DE FREITAS

CARGO: Professor de Ensino Fundamental Arte

NÍVEL DE HABILITAÇÃO: Classe A - Nível II

ÁREA DE CONHECIMENTO: Arte

UNIDADE DE ATUAÇÃO: Escola Municipal Vale do Amanhecer

ETAPA: Ensino Fundamental – Anos Finais

PERÍODO: De 01/07/2026 a 16/07/2026

CARGA HORÁRIA: 12 horas

MOTIVO DA CONVOCAÇÃO: em substituição a professora Alessandra Cristiane Gabriel da Silva que está de licença maternidade

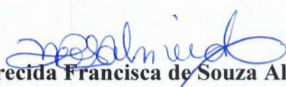
Art. 2º O candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação no dia 01 de julho de 2026, para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade exigidos para ingresso no respectivo cargo.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado ou a não apresentação da documentação exigida impedirá a sua admissão.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica- MS, 01 de julho de 2026.


Maria Aparecida Francisca de Souza Alneida
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" n. 026/2023



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SEMED n. 7515 de 01 de julho de 2026

Revoga a Resolução n. 7362 que convoca professor temporário.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 14.747 de 31 de janeiro de 2020, e com base na Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019, que trata da reposição de cargo vago e da contratação temporária,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, a pedido, a Resolução SEMED n. 7362 de 19 de fevereiro de 2026, que convoca **NOEMIA LADEIA BRITO DE SOUZA** para exercício da função de Professor Temporário, nos termos da Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica- MS, 01 de julho de 2026.


Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" n. 026/2023



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SEMED n. 7516 de 01 de julho de 2026

Revoga a Resolução n. 7250 que convoca professor temporário.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 14.747 de 31 de janeiro de 2020, e com base na Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019, que trata da reposição de cargo vago e da contratação temporária,

CONSIDERANDO que o professor **Jeronimo de Moura** foi nomeado em caráter efetivo, por meio da Portaria "P" n. 374, de 03 de junho de 2026, tomando posse em cargo integrante da carreira do Magistério Público Municipal em 1º de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Resolução SEMED n. 7.250, de 09 de fevereiro de 2026, que convocou **ALEX DE JESUS FRANÇA** para o exercício da função de Professor Temporário, nos termos da Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica- MS, 01 de julho de 2026.

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" n. 026/2023



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SEMED n. 7517 de 01 de julho de 2026

*Revoga a Resolução n. 7424 que retifica
a convocação de professor temporário.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 14.747 de 31 de janeiro de 2020, e com base na Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019, que trata da reposição de cargo vago e da contratação temporária,

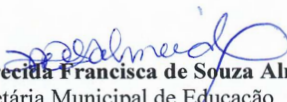
CONSIDERANDO que o professor **Jerônimo de Moura** foi nomeado em caráter efetivo, por meio da Portaria "P" n. 374, de 03 de junho de 2026, tomando posse em cargo integrante da carreira do Magistério Público Municipal em 1º de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Resolução SEMED n. 7.424, de 23 de março de 2026, que retificou a convocação de **VANESSA APARECIDA PEREIRA SOARES** para o exercício da função de Professor Temporário, nos termos da Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica- MS, 01 de julho de 2026.


Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" n. 026/2023